Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.795 De, 11 de outubro de 1994.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO 2º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Albertina Rosa, localizada no Bairro Fazenda Caxias Km 49 - 2º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA INÁ NASCIMENTO DE SOUSA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
Prefeito

Autor:Ver. Anabal Barbosa de Sousa.